

DECRETO Nº 36 DE 17 DE JULHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2027 - Manutenção dos Serviços Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	
3120 - Material de Consumo	30.000,00

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2027 - Manutenção dos Serviços Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	
3120 - Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
1010 - Aquisição de Imóveis	
4000 - Despesas de Capital	
4200 - Inversões Financeiras	
4210 - Aquisição de Imóveis	
4210 - Material de Consumo	30.000,00
20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
1010 - Aquisição de Imóveis	
4000 - Despesas de Capital	
4200 - Inversões Financeiras	
4210 - Aquisição de Imóveis	
4210 - Material de Consumo	20.000,00

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 17 de julho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm.